



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 325/71 ✓

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA PARA ESCOLA NO PLANO
DIRETOR

Homologo.

17/3/71

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um (24.2.71), face ao disposto no artigo 83 da lei 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

"É ampliada a área reservada para escola no Plano Diretor, localizada no quarteirão compreendido pelas ruas Gen. Gomes Carneiro, Oscar Schneider, Av. Dr. Carlos Barbosa e rua Terezina, conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 24 de fevereiro de 1971

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 325/71

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA PARA ESCOLA NO PLANO
DIRETOR

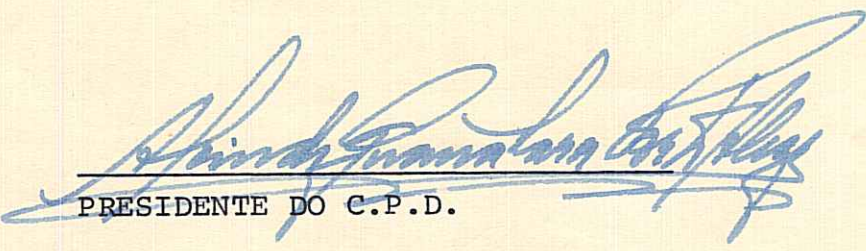
JUSTIFICATIVA

Para atender a Reforma do Ensino programada pelo Ministério de Educação e Cultura, a SMEC necessita ser ampliada a área reservada para escola no quarteirão compreendido pelas ruas Gen. Gomes Carneiro, Oscar Schneider, Av. Dr. Carlos Barbosa e rua Terezina.

Para tanto, enviou, através do ofício 13/71 proposta para ampliação daquela área.

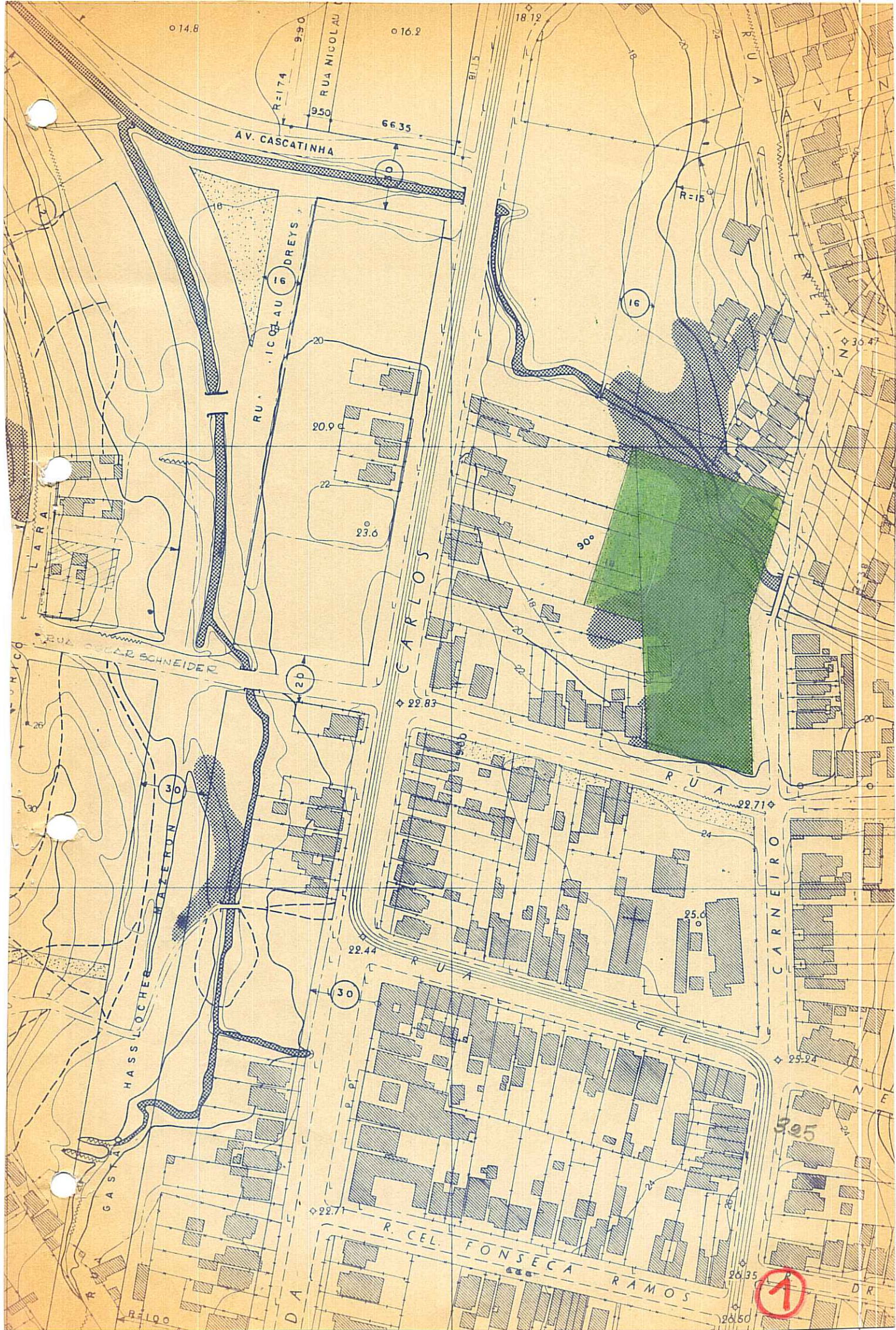
Examinando o assunto, face as demais disposições do Plano, foi considerada possível esta alteração.

Pôrto Alegre, 24 de fevereiro de 1971



PRESIDENTE DO C.P.D.

SECRETÁRIO EXECUTIVO



14.8

16.2

18.12

9.90

9.50

66.35

AV. CASCATINHA

R=174

RUA NICOLAU

R=15

16

30.47

5

RUA NICOLAU DREYS

20

20.9

22

23.6

90°

RUA CARLOS

22.83

2b

RUA

22.71

30

RUA HASSLOCHER MAZERON

22.44

30

RUA

25.0

RUA CARNEIRO

25.24

RUA GASSA

22.71

R. CEL. FONSECA RAMOS

395

26.35

26.50

1

R=190

DA

DR

